



REGULAMENTO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ARQUEOLOGIA DO MUSEU NACIONAL (PPGArq)

Normatiza as atividades relacionadas ao exame de Qualificação.

DO OBJETIVO

Art. 1º. Os objetivos do exame de qualificação são: propiciar aos alunos do PPGArq a ocasião de demonstrar conhecimentos e competências adquiridas; estimular o aprofundamento temático, a consulta bibliográfica especializada e a certificação por uma banca examinadora de que o projeto de pesquisa seja factível e exequível nos prazos determinados pelo regimento do programa.

DO MEMORIAL DE QUALIFICAÇÃO

Art. 2º. O Memorial e a defesa de qualificação são requisitos indispensáveis para obtenção do título de Mestre ou Doutor. É uma monografia escrita sobre projeto de pesquisa relacionado com o programa do curso, sob orientação de um membro permanente do PPGArq.

O trabalho deve exprimir, de maneira clara, a capacidade de análise e de utilização de métodos e conceitos científicos por parte do discente.

Art. 3º. A não aprovação do memorial implicará a impossibilidade de entrega da Dissertação ou Tese

Art. 4º. A estrutura formal do memorial de qualificação deverá seguir os critérios das normas institucionais constantes no Anexo I.

§ Único. Os critérios de correção do memorial de qualificação deverão ser observados conforme Anexo I deste regulamento.

DO DEPÓSITO DO MEMORIAL DE QUALIFICAÇÃO

Art. 5º. O memorial de qualificação deverá ser protocolado junto à Secretaria do PPGArq observando-se que o exame de qualificação deverá ocorrer conforme o disposto nos Arts. 52 e 59 do Regimento do PPGArq:

Para o mestrado, o exame se fará entre os 18 (dezoito) e 20 (vinte) meses de curso, podendo em casos especiais ser antecipado ou postergado, mediante pedido justificado do Orientador ao Colegiado do Programa.

Para o doutorado, o exame se fará entre os 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) meses de curso, podendo em casos especiais ser antecipado ou postergado, mediante pedido justificado do Orientador ao Colegiado do Programa.

Art. 6º. O discente deverá preparar os exemplares impressos do memorial de qualificação com capa plástica transparente e espiral que serão entregues diretamente aos membros da banca. Uma cópia digital do mesmo deverá ser entregue na Secretaria do PPGArq (ou enviado para o e-mail ppgarq@mn.ufrj.br), juntamente com o Informe do Exame de Qualificação preenchido e assinado pelo orientador (Anexo II).

DA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE QUALIFICAÇÃO

Art. 8º. O memorial de qualificação será submetido à defesa perante banca examinadora indicada pelo orientador. Caberá ao orientador determinar a data da defesa e a distribuição dos exemplares, devendo comunicar (Anexo II) com antecedência à Secretaria do PPGArq as datas e horários da defesa para a reserva do local onde será realizada.

Art. 9º. Para o mestrado a banca examinadora será composta por três avaliadores: o orientador, um membro interno ao PPGArq e um membro externo ao Programa. Os avaliadores da banca deverão ter, no mínimo, o título de doutor.

Para o doutorado a banca examinadora será composta por três avaliadores: o orientador, um membro interno ao PPGArq e um membro externo ao Programa.

§ 1º. As sessões de defesa das qualificações serão públicas, exceto durante a deliberação da banca.

§ 2º. Na defesa, o aluno terá entre 30 e 40 minutos para apresentar o seu trabalho.

§ 3º. Os avaliadores da banca terão até 40 minutos para suas arguições.

§ 4º. O coorientador não poderá ser parte da banca.

§ 5º. Para cada membro da banca, com exceção do orientador, deverá ser indicado um suplente, nas mesmas condições do membro titular.

DA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO

Art. 10. Serão atribuídos conceitos aprovado ou reprovado à proposta de qualificação.

§ Único. Será considerado aprovado o discente que obtiver o conceito aprovado pela maioria dos avaliadores.

Art. 11. O conceito atribuído ao exame de qualificação será definitivo, não cabendo nenhum recurso.

Art.12. Caberá ao Orientador encaminhar à secretaria do PPGArq a ata com o resultado do exame de qualificação devidamente preenchida e assinada conforme os modelos do Anexo III e IV.

DA REPROVAÇÃO

Art. 13. O aluno que for reprovado na proposta de qualificação poderá requerer ao Colegiado do Programa nova oportunidade, por uma única vez, a outro exame após 02 (dois) meses – Mestrado e 06 (seis) meses – Doutorado, ficando sujeito às mesmas regras para elaboração de nova proposta de qualificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O aluno que tiver a proposta de qualificação reprovada pela segunda vez ou por plágio ficará excluído do programa.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

ANEXO I

ESTRUTURA FORMAL E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1) O trabalho deve seguir as normas da ABNT apresentando: introdução, referencial teórico, metodologia, resultados preliminares e no mínimo 2 (dois) capítulos que farão parte da dissertação ou tese.
- 2) A avaliação da qualificação verificará:
 - a) Apresentação do tema;
 - b) Justificativa;
 - c) Objetivos;
 - d) Base teórica para enfrentamento do problema;
 - e) Coerência metodológica;
 - f) Uso correto da linguagem;
 - g) Viabilidade do projeto dentro do prazo final estabelecido pelo regulamento do programa.

ANEXO II**INFORME DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Rio de Janeiro, ___ de _____ de ____.

Ilmo(a). Sr(a). Prof(a). Dr(a). _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq)
do Museu Nacional da UFRJ

Encaminho os nomes que farão parte do Exame de Qualificação intitulado

“ _____ ”,
do(a) aluno(a) _____, para obtenção
do título de Mestre - Doutor.

A apresentação do trabalho para a banca examinadora será no dia ___ de
_____ de _____, às ___ horas e ___ minutos.

A composição da Banca Examinadora será formada pelos seguintes
nomes:

TITULARES

Prof. Dr (nome completo) – (Orientador)

Prof. Dr (nome completo) – (Membro Interno)

Prof. Dr (nome completo, CPF) – (nome/ Instituição de origem, e-mail e
telefone de contato)

SUPLENTE

Prof. Dr (nome completo, CPF) – (nome/sigla da Instituição de origem, e-
mail e telefone de contato)(dois para mestrado/dois para doutorado – um
interno e outro externo, este deverá ser da cidade do RJ)

COORIENTADOR (Se houver)

Atenciosamente,

Prof. Dr. (nome completo)

Orientador

ANEXO III**ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO****Programa de Pós Graduação em Arqueologia – Museu Nacional - UFRJ**

Nome do Discente:

Nome do Orientador:

Título do Trabalho:

Abaixo o resultado de cada participante da Banca Examinadora

Nome completo do Participante da Banca	Sigla da Instituição	Aprovado/Reprovado

Considerando-o **APROVADO** **REPROVADO**

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinaturas

Presidente da Banca

Membro

Membro

ANEXO IV**ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO - DOUTORADO****Programa de Pós Graduação em Arqueologia – Museu Nacional - UFRJ**

Nome do Discente:

Nome do Orientador:

Título do Trabalho:

Abaixo o resultado de cada participante da Banca Examinadora

Nome completo do Participante da Banca	Sigla da Instituição	Aprovado/Reprovado

Considerando-o **APROVADO** **REPROVADO**

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinaturas

Presidente da Banca

Membro

Membro